



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2709/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30001/2008 - 14251, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a pedido do usuário, a Portaria nº 210/ 2009 – SRH, de 01 de abril de 2009, que outorgou a **LUSENRIQUE QUINTAL**, inscrito no CPF sob o nº **824.107.718-15** por **12 (doze) anos**, o uso das águas do **Ribeirão Jurumirim**, no trecho localizado na Fazenda "Santa Rita do Araguaia", no município de **Jussara**, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem. O motivo é o aumento do volume acumulado da barragem devido a uma elevação no aterro.

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 15 de outubro de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos